

**COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1639/2021
CONCORRÊNCIA - PROCESSO DE COMPRA FFM RS 1730 e 1731/2021**

São Paulo, 28 de Julho de 2021.

A Fundação Faculdade de Medicina, entidade de direito privado sem fins lucrativos, vem convidar V.Sas a participar do processo “**CONCORRÊNCIA-PROCESSO FFM/ICESP RS Nº 1730 e 1731/2021**”, do tipo **MENOR PREÇO** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE E INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

O processo de contratação será regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Faculdade de Medicina – FFM/ICESP.

1. OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE NO ICESP, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

1.2.1. Local prestação dos Serviços: Av. Dr. Arnaldo, 251 – ICESP – CEP 01246-000.

A CONCORRÊNCIA NÃO ESTA VINCULADA AO FECHAMENTO GLOBAL DOS ITENS 1.1 E 1.2

2. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação comprovada para o fornecimento do objeto da contratação, **bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto da presente Compra Privada.**

3. DÚVIDAS TÉCNICAS

a. Deverão ser encaminhadas até 03 (três) dias úteis anteriores a data prevista para entrega da proposta conforme item 7 desta compra privada para os seguintes e-mails; alex.lima@icesp.org.br; joao.gianso@icesp.org.br;

b. As respostas serão disponibilizadas no site da ICESP: <http://www.icesp.org.br/o-instituto/editais-icesp-ffm>;

Nota: A FFM/ICESP não responderá perguntas formuladas em desacordo com o disposto, salvo no caso de dúvidas que comprovadamente tenham sido originadas pelos esclarecimentos da própria FFM/ICESP.

4. VISITA TÉCNICA

4.1. Os interessados em participar desta “Concorrência” deverão comparecer na visita técnica que será realizada no dia **10/08/2021 às 15h (tolerância a de 15 minutos) (horário de Brasília)** no seguinte endereço: **Av. Dr. Arnaldo, 251 – 1º Subsolo – CEP 01246-000, procurar por Alex Lima, no ramal: 2037/2813.**

4.2. Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em **02 (duas) vias**, devidamente preenchida, conforme **anexo III** e documento de identificação. **OU** documento de identificação de registro no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil)

4.3. É **Obrigatório o comparecimento na visita técnica, caso contrário à empresa não estará apta a participar do processo de concorrência.**

5. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial;
- 5.2. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos (anexo II).
- 5.3. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da compra privada através da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário;
- 5.4. Atestado de Visita Técnica (anexo III), conforme item 04, consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Comercial.

6. DA PROPOSTA COMERCIAL

Carta-proposta em papel timbrado nominal a Fundação Faculdade de Medicina, com todas suas vias rubricadas e assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a) Razão social completa;
- b) CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- c) Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, no, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- d) Telefone, Fax, e-mail do responsável;
- e) Objeto da proposta;
- f) Preço proposto;
- g) Elaborar Planilha Orçamentária preenchida, impressa;
- h) **O contrato será em Regime de menor preço;**
- i) Condição Pagamento: serão efetivados em até **30 dias úteis** da recepção dos referidos documentos pelo Departamento de Contratos e Compras do ICESP, **aprovada pela Engenharia do ICESP;**
- j) Prazo de execução: **(item 1.1) 25 dias corridos e (item 1.2) 01 dia;**
- k) Prazo de validade da Proposta – mínimo de 60 (sessenta) dias;
- l) Garantia: Mínimo de 01 ano, conforme anexo I;

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

7.1. Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até o dia **18/08/2021 até às 16h (horário de Brasília)**, obedecendo a um dos seguintes critérios abaixo **A** ou **B**:

- a) **Por meio eletrônico**, em arquivo PDF, através do e-mail alex.lima@icesp.org.br; joao.gianso@icesp.org.br; com as seguintes indicações:

**ASSUNTO: CONCORRÊNCIA PROCESSO FFM/ICESP EDITAL 1639/2021 - RS Nº. 1730 e 1731/2021
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE E INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

- b) **Em envelope único e lacrado**, com as seguintes indicações:

**FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Instituto do Câncer do Estado de São Paulo
Av. Dr. Arnaldo, 251 6º andar - Cerqueira Cesar – A/C Departamento de Compras do ICESP.
SÃO PAULO – SP - CEP 01246-000
REF. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE E INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP**, conforme previsto no Memorial Descritivo (anexo I).

- **CONFIDENCIAL**
- **CONCORRÊNCIA PROCESSO ICESP/FFM EDITAL 1639/2021 - RS Nº 1730 e 1731/2021**
- **RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

8. DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1.** As propostas serão avaliadas por representantes da FFM/ICESP, que poderão a seu critério, solicitar esclarecimentos técnicos e/ou ajustes ao proponente, os quais deverão ser providenciados no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.
- 8.2. Critério de seleção** - Será escolhida a empresa de acordo com a avaliação da equipe técnica designada que apresentar a melhor relação custo-benefício, e que atenda todos os requisitos técnicos do Memorial Descritivo, e documentação solicitada.
- 8.3.** Após recebimento do parecer técnico do requisitante, a FFM/ICESP se permite efetuar rodadas negociações financeiras, visando obter também a melhor condição comercial para a Instituição:
- 8.4** A definição da empresa ganhadora se dará pelo menor preço tecnicamente aprovado. Havendo empate no preço entre 2 (dois) ou mais proponentes, será encaminhada uma nova circular de negociação e se ainda assim houver empate, serão utilizados como fatores de desempate os itens abaixo:
- 8.4.1** Menor prazo de entrega/ implantação;
- 8.4.2** Maior prazo de Condição de pagamento;
- 8.5** Se ainda assim houver empate, será considerada a empresa ganhadora aquela que tiver entregado a proposta primeiro, considerando a data, hora e minuto do recebimento da proposta/e-mail.

9. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

9.1. Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a) Portal da Transparência:
www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas;
- b) TCE-Tribunal de Contas do Estado:
www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados;
- c) Cadin:
www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx.

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

- 9.2.** Além da consulta prevista no item 9.1, será analisada a documentação da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente;

- 9.3.** Caso o fornecedor vencedor indique algum parceiro para efetuar a entrega dos itens deste edital, mediante carta de autorização com aviso prévio, o mesmo não deverá constar pendências nos sites Portal da Transparência, TCE-Tribunal de Contas do Estado e Cadin. Caso sejam enviadas notas com alguma restrição/pendência, o pagamento das mesmas não serão efetuados até que a empresa que as emitiu as regularize;

10. CONTRATO

A minuta de contrato padrão da FFM encontra-se anexa a este edital e as empresas que participarem do processo deverão estar de acordo com o modelo padrão. Após definição do ganhador do processo essa minuta será devidamente preenchida contemplando as especificidades do referido fornecimento.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1.** A confirmação do ganhador se dará mediante o envio por meio eletrônico do pedido de compra emitido pela FFM/ICESP e no sitio eletrônico do ICESP (www.icesp.org.br); e jornal de circulação nacional.
- 11.2.** A FFM/ICESP reserva-se o direito de anular ou revogar o presente processo;
- 11.3.** A FFM/ICESP poderá relevar omissões puramente formais;
- 11.4.** A FFM/ICESP poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação;
- 11.5.** Toda publicidade pertinente ao certame será publicada no site do ICESP
- 11.6.** (www.icesp.org.br) e ou jornal de circulação nacional, quando necessário.

Alex Sandro Dias Lima
Comprador Responsável
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

João Luiz Gianso
Coordenador de Contratos
Departamento de Contratos e Compras - ICESP

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE NO ICESP.

ITEM 1.1

1 DESCRIÇÃO:

Contratação de empresa especializada em estudos elétricos de seletividade e coordenação de disjuntores de media tensão para o ICESP, na Av. Dr. Arnaldo, 251, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

2 JUSTIFICATIVA:

A FIM DE MELHORAR A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO ICESP, DEVERÁ SER REALIZADO UM ESTUDO DE COORDENAÇÃO E SELETIVIDADE DE TODAS AS PROTEÇÕES ELÉTRICAS DO INSTITUTO. PREVENDO A INSTALAÇÃO DE UM NOVO RELÉ DE PROTEÇÃO NA CABINE PRIMÁRIA, ASSIM MITIGANDO O RISCO DE FALTA DE ENERGIA PARA O HOSPITAL.

3 ESCOPO DO PROJETO:

A empresa contratada deverá atualizar o estudo de seletividade e curto-circuito e coordenação, considerando a instalação de um novo equipamento a ser instalado na cabine primária (D1), baseando-se nos equipamentos atualmente instalado, considerando as proteções (50/51; 67; 32P;27;59;47;81H /81L)

O estudo deve também deverá contemplar os disjuntores das subestações (D3 e D4) e disjuntores de baixa tensão dos PBT(11 unidades), e todos disjuntores do QGBT UTI. Após realização do estudo a empresa contratada deverá inserir os valores de proteção e coordenação em todos os disjuntores. Os valores dos parâmetros de parametrização da rampa dos geradores devem se manter os mesmos.

O novo relé a ser instalado deverá ser o principal sendo mais rápido que os demais, exceto em relação as proteções do gerador, e em caso de anormalidade elétrica oriunda da concessionária ou cabo de alimentação jusante, ele deverá atuar primeiro, evitando que os relés abaixo atuem a proteção, de forma que o grupo gerador assuma o hospital.

A sensibilidade do relé não deverá ficar muito fechada, evitando o acionamento constante do relé de proteção, contudo deverá ficar dentro da norma referente para proteção dos equipamentos nele ancorados.

Após a instalação do novo rele de proteção no disjuntor D1 a ser adquirido em outro processo de compras. Deverão ser ensaiados todos os paramentos inseridos nos relés de proteção (D1, D3 e D4) existentes.

Enviar o estudo de seletividade e coordenação e ensaios dos disjuntores com ART de um engenheiro eletricista.

Levantamento de dados dos equipamentos, cabos alimentadores, Tp, Tc e outros é de responsabilidade da contratada.

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Este edital estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração da Proposta Técnica e Comercial, para contratação de empresa especializada e qualificada em elétrica e, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para cada tipo de serviço inclusive equipamentos, ferramentas, montagens, acessórios, teste, pinturas e etc.

A proposta técnica deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes documentos relacionados abaixo:

- a) Cronograma detalhado das atividades, respeitando os prazos limites de execução mencionados nesse edital;
- b) Apresentar planilha de quantidades e serviços.
- c) Apresentar detalhadamente proposta técnica

Requisitos / Normas Necessários para o Fornecedor

- ✓ Cadastro da empresa junto ao CREA;
- ✓ Acesso aos softwares dos relés de proteção.
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir experiência comprovada em estudos de coordenação e seletividade e testes de relé de proteção em cabines de média tensão.
- ✓ Enviar atestado de capacidade técnica(acervo técnico) por órgão regulador (CREA), ou relatórios realizado em outros clientes e atestado de capacidade técnica

O PROPONENTE que faltar com quaisquer informações acima, será automaticamente desqualificado da participação desta concorrência.

A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de sustentação, por parte da PROPONENTE para posterior reivindicação de alteração de prazos e preços dos serviços.

5 VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas são obrigatórias. Se informado como obrigatória descrita no edital.

Caso existam dúvidas relacionadas ao projeto, estas poderão ser questionadas por e-mail com as respostas compartilhadas para todos os concorrentes.

O desconhecimento das condições reais de trabalho não será aceito como justificativa ou desculpa para qualquer falha técnica do serviço executado e nem motivo para pleito de adicionais de custo e prazo.

6 PRAZOS:

O estudo deve ser executado em no máximo **25 dias corridos** após levantamento dos dados;

Testes no relé e inserção de dados nos relés de proteção em um dia.

A empresa deverá apresentar um termo de garantia contra defeitos dos serviços, por um período de 01 ano, sendo solicitada pelo ICESP sem custos adicionais.

7 HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho deve ser considerado em duas modalidades, atividades após expediente e horário comercial.

8 NORMAS APLICÁVEIS

- NBR-14039 - Instalações Elétricas em Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.
- NBR-9320 - (1986) Confiabilidade de Equipamentos – Recomendações Gerais.
- NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR-5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- NBR IEC 60079-17 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.
- NBR 5361 - Disjuntores de baixa tensão.
- NBR 5459 - Manobra e proteção de circuitos.
- NBR 5434 - Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica.
- NBR 13231 - Proteção contra incêndio em subestações elétricas de geração, transmissão e distribuição.
- NBR IEC 60289 - Dispositivos fusíveis de baixa tensão.
- NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Partes 1, 2 e 3.

OBJETO: INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM 1.2

1 DESCRIÇÃO:

Contratação de empresa especializada em instalação de relé de proteção em cabine blindada de média tensão para o ICESP, na Av. Dr. Arnaldo, 251, Cerqueira Cesar – São Paulo – SP.

2 JUSTIFICATIVA:

A fim de melhorar a segurança das instalações elétricas no ICESP, deverá ser adicionado um relé de proteção na cabine primária, esse relé terá mais funções de proteção do que o atual, aumentando a segurança e robustez da instalação, com um melhor ajuste de coordenação e seletividade podemos mitigar o risco de falta de energia para o hospital.

3 ESCOPO DO PROJETO:

A empresa contratada deverá cumprir na íntegra todas as atividades abaixo:

Planejamento das atividades;

Desligamento programado

Verificar circuito de comando do relé de proteção antigo.

Remoção do Relé antigo rele proteção PEXTRON URP7104 do disjuntor geral da cabine primária.

Instalação do relé de proteção novo SEPAM S40.

Adequação da fiação de comando para o novo relé de proteção.

Adequação da chaparia do cubículo para o novo relé de proteção.

Parametrização do novo relé de proteção de acordo com estudo de seletividade, a ser fornecido pela contratante.

Ensaio elétrico de atuação no novo relé de proteção com elaboração de relatório.

Elaboração de todo o projeto, desenhos (As Built) do circuito de comando onde foi feita as alterações e substituição do relé.

Energização dos circuitos.

A contratada deverá enviar a especificação do SEPAM S40, para compra da FFM.

Todo material de consumo tais como: (cabos , borne, chaparia, equipamentos e etc) é de responsabilidade da contratada.

4 APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Este edital estabelece os requisitos mínimos necessários para a elaboração da Proposta Técnica e Comercial, para contratação de empresa especializada e qualificada em elétrica e, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada para cada tipo de serviço inclusive equipamentos, ferramentas, montagens, acessórios, teste, pinturas e etc.

A proposta técnica deverá, obrigatoriamente, conter os seguintes documentos relacionados abaixo:

- a) Cronograma detalhado das atividades, respeitando os prazos limites de execução mencionados nesse edital;
- b) Apresentar planilha de quantidades e serviços.
- c) Apresentar detalhadamente proposta técnica

Requisitos / Normas Necessários para o Fornecedor

- ✓ Cadastro da empresa junto ao CREA;
- ✓ Acesso aos softwares dos relés de proteção.
- ✓ A CONTRATADA deverá possuir experiência comprovada em estudos de coordenação e seletividade e testes de relé de proteção em cabines de média tensão.
- ✓ Enviar atestado de capacidade técnica(acervo técnico) por órgão regulador (CREA), ou relatórios realizado em outros clientes e atestado de capacidade técnica

O PROPONENTE que faltar com quaisquer informações acima, será automaticamente desqualificado da participação desta concorrência.

A alegação de desconhecimento dos elementos do presente Edital não poderá servir de sustentação, por parte da PROPONENTE para posterior reivindicação de alteração de prazos e preços dos serviços.

5 VISITAS TÉCNICAS

As visitas técnicas são obrigatórias. Se informado como obrigatória descrita no edital.

Caso existam dúvidas relacionadas ao projeto, estas poderão ser questionadas por e-mail com as respostas compartilhadas para todos os concorrentes.

O desconhecimento das condições reais de trabalho não será aceito como justificativa ou desculpa para qualquer falha técnica do serviço executado e nem motivo para pleito de adicionais de custo e prazo.

6 PRAZOS:

O serviço deve ser executado em 01 dia após levantamento dos dados;

Testes no relé e inserção de dados nos relés de proteção em um dia.

A empresa deverá apresentar um termo de garantia contra defeitos dos serviços, por um período de 1 ano, sendo solicitada pelo ICESP sem custos adicionais.

7 HORÁRIO DE TRABALHO

O horário de trabalho deve ser considerado em horário de final de semana.

8 NORMAS APLICÁVEIS

- NBR-14039 - Instalações Elétricas em Média Tensão de 1,0 kV a 36,2 kV.
- NBR-9320 - (1986) Confiabilidade de Equipamentos – Recomendações Gerais.
- NBR-5410 - Instalações elétricas de baixa tensão.
- NBR-5419 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
- NBR IEC 60079-17 - Equipamentos elétricos para atmosferas explosivas.
- NBR 5361 - Disjuntores de baixa tensão.
- NBR 5459 - Manobra e proteção de circuitos. Página 4 de 5 ET_ENG.PRED_43.21 - Instalação de Relé de Proteção
- NBR 5434 - Redes de distribuição aérea urbana de energia elétrica.
- NBR 13231 - Proteção contra incêndio em subestações elétricas de geração, transmissão e distribuição.
- NBR IEC 60289 - Dispositivos fusíveis de baixa tensão.
- NBR IEC 60439-1 - Conjuntos de manobra e controle de baixa tensão - Partes 1, 2 e 3.

S.E.S.M.T

Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

CHECKLIST - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATIVIDADES TERCEIRIZADAS

Empresa: _____

- Cópia do certificado da pessoa designada CIPA
- Cópia da ficha de EPI'S**
- Cópia do PCMSO
- Cópia PPRA
- Cópia do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.
- Cópia da Caderneta de Vacinação
- Cópia da Ficha de Registro
- Cópia do certificado de treinamento em NR-10, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia de comprovação de entrega de Uniforme e ferramentas NR-10
- Cópia do certificado de Trabalho em Altura, caso haja trabalhos nestas condições.
- Cópia da CPTS - Carteira de Trabalho
- Comprovante ou lista de participação de integração
- Cópia de Certificado de Habilitação/Qualificação Profissional*
- Cópia do Fluxo de Acidente elaborado pela Empresa Contratada

*Caso tenha Responsável Habilitado/Qualificado para a tarefa.

**Caso seja fornecido pela contratada.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS À FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, interessado em participar das compras privadas, da Fundação Faculdade de Medicina:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à Fundação Faculdade de Medicina por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/12/2021

São Paulo..... de de 2021

Representante Legal
Identificação

ANEXO III
ATESTADO DE VISITA TÉCNICA
COMPRA PRIVADA FFM/ICESP 1639/2021
CONCORRÊNCIA – PROCESSO DE COMPRA – RS Nº 1730 e 1731/2021

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDOS ELÉTRICOS DE SELETIVIDADE E INSTALAÇÃO DE RELE DE PROTEÇÃO NO ICESP**, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

São Paulo, _____ de _____ de 20__

Representante DECI/ICESP

Matrícula:

Representante da empresa:

R.G:

E-mail:

Fone:

Representante Compras – FFM/ICESP

Matrícula: